

**PORTRARIA N.º 4.579, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2019 a 31/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 5 a 14 de maio de 2021, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período, bem como da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral